

PORTARIA Nº 417/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**, matrícula 938661, portadora da cédula de identidade RG nº 9.305.585-3-SESP-PR e inscrita no CPF nº 044.729.039-89, nomeado em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 80/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231
UMUARAMA 01.1.02.25
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS